



Ministério da Cultura
Secretaria-Executiva
Coordenação do Gabinete da Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Realização do Cine Alvorada – Encontros da Presidência com o Cinema Brasileiro, durante o qual serão realizadas, no mínimo, 4 (quatro) sessões cinematográficas anuais, com a exibição de filmes brasileiros contemporâneos e clássicos, seguida de debate com a participação de convidados, na Residência Oficial da Granja do Torto, em consonância a cláusula terceira “DO PLANO DE TRABALHO E DOS PRODUTOS”.

2. PRODUTOS E METAS

- 2.1 Produto Cine Alvorada – Encontros da Presidência com o Cinema Brasileiro;
- 2.2 Meta: Realizar, no mínimo, 4 (quatro) sessões anuais com filmes clássicos e contemporâneos brasileiros.

3. DIAGNÓSTICO

3.1 Com os resultados exitosos da implementação da primeira fase do projeto *Cine Alvorada – Encontros da Presidência com o Cinema Brasileiro*, visualizou-se a necessidade de expandir a iniciativa para que o projeto alcance todo o complexo de edificação da Presidência da República, o que inclui a Residência Oficial da Granja do Torto.

3.2 Ao dispor de amplas áreas verdes e abertas, a Granja do Torto, atualmente, dispõe de estrutura que comporta a realização de eventos que demandam maior capacidade de público, diferentemente do espaço do Palácio da Alvorada.

3.3 Nesse contexto, a atualização do projeto *Cine Alvorada* ao estender a todo complexo da Presidência da República, consolida-se como um marco estratégico, simbólico e efetivo de uma iniciativa direta de valorização e promoção do cinema brasileiro, ao ampliar o acesso da sociedade à produção audiovisual nacional e promover o reconhecimento sociocultural além da identificação do público com a produção simbólica do seu país.

3.4 Historicamente, a Granja do Torto sempre foi palco de encontros decisivos e institucionais para a cultura e política brasileira, de forma que a ampliação do projeto reativa o espaço como um polo de pensamento crítico e fruição artística.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1 O contexto de valorização do Cinema brasileiro, por meio de exposições promovidas em parceria com a Presidência da República, contribui diretamente para o fortalecimento de políticas de valorização da cultura nacional, com a ampliação das atividades culturais e cinematográficas, agregando um espaço mais amplo e aberto como a Residência da Granja do Torto o projeto ganha a possibilidade de abrigar atividades mais abrangentes, descentralizando o projeto de maneira a permitir exposições e debates cinematográficos com maior público e diversidade.

4.2 A referida iniciativa também se insere no contexto de cumprimento do art. 215 da Constituição Federal, sobretudo no que tange ao inciso II, conforme se lê:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...] II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

4.3 Importa destacarmos ainda que as orientações da Presidência da República quanto à importância e a valorização da Cultura como elemento fundante para a sociedade brasileira, materializa a confluência que o presente projeto apresenta ao reunir MinC e Presidência em ação conjunta.

4.4 Por fim, trata-se de realizar atividades de sessões cinematográficas dentro do espaço multiuso da Residência Oficial da Granja do Torto, local de residência oficial do Presidente da República, cuja iniciativa interioriza as ações culturais da Presidência, conferindo uma nova função social e artística a um patrimônio de relevância nacional.

5. RECURSOS

5.1 Não há repasse de recursos financeiros entre os participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 A execução global do objeto do Acordo de Cooperação Técnica terá início na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de 38 (trinta e oito) meses, podendo ser prorrogado a critério dos PARTICIPES.

6.2 As etapas ou fases previstas para sua execução terão o seguinte cronograma:

EIXO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
	1. Revisão da sala de projeção do Cine Alvorada	Presidência da República	Até 5 dias antes da cada exibição
	2. Revisão dos equipamentos de projeção do Cine Alvorada	Presidência da República	Até 5 dias antes da cada exibição
	3. Manutenção dos equipamentos do Cine Alvorada, se for o caso	Presidência da República	Até 5 dias antes da cada exibição

4 sessões de exibição de filmes por ano	4. Apresentação de proposta ampla de curadoria de filmes clássicos e contemporâneos	MinC	Trimestralmente, 20 dias antes da primeira exibição
	5. Seleção de filmes	Presidência da República e MinC	20 dias antes de cada exibição
	6. Convite aos filmes selecionados	MinC	20 dias antes de cada exibição
	7. Contato com produtores (as) e diretores (as) para autorização de exibição	MinC	15 dias antes de cada exibição
	8. Solicitação e organização de cópia/formato para cada sessão	MinC	15 dias antes de cada exibição
	9. Convite para 02 (dois) membros de cada equipe dos filmes selecionados	Presidência da República e MinC	15 dias antes de cada exibição
	10. Compra de passagens e pagamento de diárias para os 02 (dois) membros de cada equipe dos filmes selecionados	MinC	15 dias antes de cada exibição
	11. Organização do cerimonial em cada sessão	Presidência da República	10 dias antes de cada exibição
	12. Confecção da lista de convidados de cada sessão	Presidência da República	10 dias antes de cada exibição
	13. Envio de convites aos expectadores de cada sessão	Presidência da República	10 dias antes de cada exibição
	14. Confirmação dos convidados de cada sessão	Presidência da República	05 dias antes de cada exibição
	15. Teste de cópia para cada sessão	Presidência da República e MinC	05 dias antes de cada exibição

(assinado e datado eletronicamente)

DANIELA FERNANDES

Secretária do Audiovisual -
Substituta/MinC

(assinado e datado eletronicamente)

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos -
Secretaria de Administração/PR



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Santana Fernandes, Secretária do Audiovisual Substituta**, em 17/07/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008455** e o código CRC **73F95171**.

Referência: Processo nº 01400.018299/2023-11

SEI nº 3008455